

PORTARIA Nº 116/2015

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurxada – **CIBELI VOGEL DE SOUZA**, com cargo de Instrutor de informática pelo período de 120 dias, **a partir de 20.04.2015 até 17.08.2015**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo, sendo custeados pelo FAPPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal), de acordo com a Lei Municipal nº 2.354/2005, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 20.04.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Abril de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.04.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.